

01-0561/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 561/2004 DE 14/12/2004

Promovente:

Ver. WILLIAM WOO

Ementa:

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE MÉDICOS QUE EXERÇAM A
PROFISSÃO OU RESIDAM NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:

ATO DE OFÍCIO – RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

Em atividade de rotina e da competência desta Equipe de Controle do Processo Legislativo, mediante a qual se procurou aferir a regularidade da tramitação de proposições há muito sem movimentação em gabinetes de vereadores e setores inexistentes na atual estrutura administrativa da CMSP, constatou-se o extravio de inúmeros processos legislativos.

Para tal foram produzidos relatórios no sistema Power BI, cuja base de dados é o sistema SP Legis, e então questionados os setores remetentes dos processos e/ou as unidades onde constava estarem localizados.

Após buscas exaustivas, constatou-se que os seguintes processos legislativos não retornaram dos gabinetes/setores para os quais foram enviados (alguns dos quais, inclusive, não mais detêm mandato parlamentar), razão esta a ensejar, nos termos do Manual de Processos (Ato da Mesa nº 1124/2010) sua reconstituição:

PL	184	1993	PL	341	1998	PR	10	2002
PR	4	1996	PL	359	2000	PL	332	2008
PL	563	1997	PL	363	2000	PL	359	2006
PR	45	1997	PL	371	2002	PL	406	2004
PR	22	2002	PL	384	2001	PL	477	2008
PDL	32	1992	PL	432	1998	PL	494	2008
PL	43	1998	PL	497	2002	PL	496	2001
PL	90	1997	PL	570	1998	PL	190	2008
PL	103	1997	PL	587	2001	PL	561	2004
PL	152	2000	PL	596	1999	PL	565	2004
PL	157	2000	PL	603	2001	PL	626	2006
PL	204	1992	PL	623	2003	PL	667	2005
PL	227	1999	PL	734	1996	PL	669	2005
PL	241	2002	PL	925	1997	PL	676	2005
PL	293	2000	PL	1120	1997	PL	137	2007
PL	318	1999	PL	1167	1997	PL	508	2005
PL	320	2002	PL	1168	1997	PL	578	2005
PL	339	1998	PL	1169	1997			

São Paulo, 24 de agosto de 2018.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Segue(m) (anexo(s)), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n.º
02 a 05 na Folha de Informação
sob n.º 06 28 08 208
Ass: 

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11432

PROJETO DE LEI 01-0561/2004 do Vereador William Woo (PSDB)

"Dispõe sobre a exclusão de médicos que exerçam a profissão ou residam no Município de São Paulo da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O médico requerente que comprovadamente resida ou exerça a profissão no Município de São Paulo será excluído da restrição à circulação de veículos.

Art. 2º - A autorização se dará por meio de um único "Cartão DSV - Médico" e selo identificador, e será restrita a 1 (um) veículo, o qual, além de estar regularmente licenciado e registrado no nome do profissional, seja exclusivo para o atendimento de emergência.

Parágrafo único - Ficam vedados quaisquer efeitos retroativos à data do recebimento da autorização pelo profissional interessado, bem como a devolução de quantias já recolhidas a título de pagamento de multas relativas ao "Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo"

Art. 3º - Para fazer jus à autorização de que trata este decreto, os profissionais interessados deverão recolher os preços públicos devidos e apresentar os seguintes documentos, no original, ou por meio de cópias autenticadas, conforme o caso:

I - requerimento assinado e com firma reconhecida, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Transportes, ou em órgão ou entidade por ela indicado, onde conste a qualificação pessoal e profissional do médico;

II - regular inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM, bem como declaração do citado Conselho, de que o médico requerente não se encontra em cumprimento de eventual sanção disciplinar de suspensão ou cassação de sua habilitação profissional;

III - comprovante de residência ou de exercício profissional no Município de São Paulo;

IV - certificado de propriedade do veículo e certificado de registro e licenciamento, em nome do próprio médico requerente;

V - carteira de identidade ou documento equivalente;

VI - termo de compromisso, feito em papel timbrado, datado, contendo o nome, CRM, carimbo e assinatura do médico, com firma reconhecida, no sentido de que somente utilizará do benefício ora concedido, quando estiver efetivamente exercendo a profissão de médico e que se compromete a cumprir, sob as penas da lei, desde o momento do recebimento do "Cartão DSV-Médico" e do selo identificador, as disposições deste decreto.

§ 1º - O requerimento mencionado no inciso I deste artigo deverá se feito de acordo com formulário-padrão, que estará à disposição no Setor de Protocolo Geral DSV/CET, situado na avenida das Nações Unidas, 7.203, térreo, Pinheiros.

§ 2º - O requerimento, acompanhado dos documentos indicados neste decreto, deverá ser protocolado no endereço mencionado no parágrafo anterior, após estar devidamente preenchido e assinado pelo médico requerente.

§ 3º - O beneficiário da autorização ficará responsável pelo uso indevido, por si próprio ou por outrem, do veículo caracterizado pelo selo identificador, bem como do "Cartão DSV-Médico".

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

PL 561-2004

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 39.563 de 28 de junho de 1990, ciente das dificuldades enfrentadas pelos médicos frente à restrição imposta à circulação de veículos, já previa a exclusão de tal categoria na já citada imposição - popularmente conhecida como "rodízio".

Frente à importância de tal profissional, que tem o nobre objetivo de zelar pelo bem estar físico da população, e do papel crucial que desempenha na sociedade, é de grande interesse permitir-lhe o livre acesso ao Município de São Paulo durante o exercício de sua função, mesmo que resida fora do mesmo.

Dessa forma, entendendo que o espírito da Lei visa facilitar e desobstruir o exercício de tal nobre profissão, este Projeto visa estender o direito aos benefícios do cartão DSV-Médico àqueles que, por motivos profissionais, necessitem do mesmo.

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

O Sr. José Police Neto - Netinho (PSDB). - Apenas vinte segundos para estabelecermos um acordo: vamos tentar convencer o Prefeito e vamos a Brasília buscar os recursos com que o Ministério da Saúde pode ajudar São Paulo.

A SRA. CLAUDETE ALVES (PT) - Eu me disponho a ir junto. Muito obrigada.

Agora vou vestir minha roupa de pedagoga e vou falar sobre Educação. No final, vou apresentar os Vereadores e os falaremos enfim para serem aprovados suas emendas ao Orçamento, esta Vereadora fez o mesmo. E preocupada com algo que deveria ser a preocupação do conjunto dos Vereadores desta Casa, conseguirei incluir no Orçamento aprovado por esta Casa uma verba de 10 milhões de reais, dinheiro da Educação, para garantir a continuidade da formação de aproximadamente 5 mil professores divididos entre Professores de Ensino Fundamental, PDIs e ADIs da rede municipal de ensino, os quais, por uma série de questões, não correspondem às exigências que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceu, o seja, de que até 2007 todos os profissionais terão de ser formados em Nível Superior ou no Pedagógico para estar habilitados a trabalhar na Educação. Agradeço este recurso, acreditando que ainda vou continuar trabalhando - no que neste momento, Prefeito, em sua campanha eleitoral, que uma de suas maiores preocupações era a formação dos professores. Então, quis garantir no Orçamento a continuidade dessa formação.

Porém, parece-me que a vontade do Prefeito, divulgada pela imprensa, manifestada nos debates, não tem sido acatada por aqueles que tem de operar as promessas de campanha do Prefeito, ou seja, a Secretaria da Educação. Então, temos um prazo que expira no começo de abril, para que tanto professores da rede municipal quanto da estadual tenham oportunidade para fazer o curso exigido pelo IDB, até por conta do fato de que foram apresentados cursos que podem ser realizados em dois anos, para que esses profissionais tenham a última possibilidade de fazer isso dentro do prazo.

Investimento, último conversado com o Secretário da Educação, com sua Chefe de Gabinete, colocando o problema e nos foi prometido que a questão seria encaminhada. So que o ano letivo já começou e não temos nenhuma resposta, o máximo que conseguimos foi uma resposta do Secretário Municipal de Educação dizendo que Prefeito mandou congelar todo valor que passasse de 1 milhão de reais. Essa foi a informação que tive.

Não acredito porque tem certeza de que o professor José Serra, nosso querido Prefeito, tem uma preocupação, um muito grande com a formação dos professores da rede municipal. Tanto que, nos debates acalorados que houve, Sra. Silva, que não podia conhecer crianças vindo do ensino fundamental tem saber fazer conta de somar e de dividir, atribuindo esse fato a má formação dos professores que ministram a matéria.

Então, de público, quero fazer um apelo para que o Prefeito José Serra também um grande educador, possa ter a sensibilidade - que, creio, deve ter - de pedir que a Secretaria da Educação tome medidas urgentes para garantir a continuidade do processo de formação que o governo anterior, da Prefeita Maria Suplicy, vinha promovendo por meio daquela Secretaria. Obviamente, esta Vereadora entende que o tempo ainda é muito curto para cobrar, mas isso se faz necessário devido ao prazo estabelecido pela lei.

Para concluir, Sr. Presidente, queria ainda fazer uma sugestão ao nosso Prefeito. Há a Lei 11.006, de 13 de janeiro de 2005, do nosso querido Presidente da República, que permite que se destinem recursos para essa formação. Esta Vereadora - e creio que também o próprio Presidente - não poupará esforços para garantir essa verba para que os professores do Município de São Paulo tenham direito a formação exigida. Agradeço a todos os Vereadores pela paciência de me ouvir. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Tem a palavra o nobre Vereador Joji Hato.

O SR. JOJI HATO (PMDB) - (Sem leitura do orador). - Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, telespectadores que assistem a esta sessão pela TV Câmara São Paulo, hoje quero falar sobre um projeto aprovado nesta Casa, que considero, para a cidade de São Paulo e para o País, um dos projetos mais importantes. Trata-se do projeto que proíbe duas pessoas de andarem numa moto - a moto sem "garupa" - de segunda a sexta-feira,stando essa proibição liberada aos sábados, domingos e feriados, quando o comércio, bancos e outros estabelecimentos estão fechados - portanto, circulando menos dinheiro e há menos casos de roubos, assaltos, latrocínios, seqüestros etc.

De qualquer forma, não podemos proibir tudo, mas queremos fazer a prevenção na área da segurança, que é importante para a cidade e para o País. Quando uma cidade é lida como segura, atrai investimentos, gera empregos, uma cidade que é lida como violenta afugenta turistas. Como exemplo, podemos citar a cidade do Rio de Janeiro, chamada cidade do narcotráfico, vivendo num verdadeiro caos. Aquela cidade maravilhosa não atrai mais turistas por causa da violência em plena luz do dia nas linhas turísticas, vermelha ou em qualquer lugar do Rio de Janeiro há violência.

E São Paulo é uma cidade que tem vocação para o trabalho, nos trabalhadores. A cidade de São Paulo não atrai só turistas monteiros. Aliás, Sra. Silva, já está readmitindo os quase 400 monteiros afastados. E considero correta essa sua decisão de readmitir, pois amaciar simplesmente os monteiros da FEBEM não adianta. Aliás, FEBEM é um nome que tem de ser banido da nossa realidade, porque o Código de Menores não existe mais. Agora o que vigora é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, enquanto este Governo mantiver essa estrutura da FEBEM, estará de acordo com a violência em um todo. E isso serve para todos nós.

Eu quero deixar uma proposta concreta, porque não adianta apenas criticar. O Poder Público, nas esferas municipal, estadual e federal, tem de se unir não só na Grande Rio, mas também aqui em São Paulo, em Porto Alegre e na Grande Belo Horizonte, para viabilizar políticas públicas que eliminem de fato a violência no País. Muito obrigado, nobre Vereador Joji Hato.

O SR. JOJI HATO (PMDB) - Eu é que agradeço, nobre Vereador. Registro que até o Chefe do DELIC, Dr. Godofredo Bittencourt, homenageado com o título de Cidadão Paulistano pelo nobre Vereador Wadih Murrin, deseja essa lei que regula os "garupás". Esse delegado veio a público dizer que essa lei ajudaria muito o trabalho da Polícia. Tenho certeza absoluta de que se dermosmos esse voto, estaremos dando uma contribuição muito grande à cidade de São Paulo e ao País, porque o acompanhamento pela mídia que em Campinas, no Rio de Janeiro e em várias outras cidades muitos dos crimes são praticados com a ajuda dos "garupás" em motocicletas.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - Vêxá concedo aparte? **O SR. JOJI HATO (PMDB)** - Infelizmente, nobre Vereador, não podemos conceder aparte, devido ao fato de que meu tempo já se encontra praticamente esgotado.

Queria deixar registrado que havia anteriormente ao meu projeto um projeto da nobre Vereadora Myrryam Athie, de 1999, também sobre o uso de desfibrilador automático, que hoje é lei municipal, que vem com a mesma justificativa de Vêxá, a de salvar vidas daquelas pessoas que tiverem mal súbito. Infelizmente, o projeto foi vetado, e pela dificuldade de derubar um veto nesta Casa, houve o apelo da nobre Vereadora para que o meu projeto, que veio posteriormente seja aprovado e sancionado na cidade de São Paulo. Agradeço pelo aparte.

O SR. JOJI HATO (PMDB) - Quero agradecer ao nobre Vereador William Woo o apoio que nós deu para assumir a presidência da Comissão Extraordinária da Segurança Pública de São Paulo, na qual toremos de fazer um importante trabalho, pois esta cidade, em termos de segurança, vive o caos. Não podemos mais aceitar que pessoas ao saírem de bancos em plena luz do dia, tenham suas vidas ceifadas, sejam assaltadas. Essa Comissão tem um trabalho árduo pela frente, e quero agradecer o apoio ao nobre Vereador William Woo e aos outros membros dessa Comissão, que tem como Vice-Presidente o nobre Vereador Aurelio Miguel, nosso irmão de nure do judo. Sempre digo que temos de incentivar o esporte, pois ajuda a combater a violência, assim como a educação, a geração do emprego. Temos também de apoiar as religiões, porque quem tem Deus no coração não assalta, não mata. Não acredito que se com leis traremos segurança para esta cidade. A segurança resulta de um conjunto de fatores pelos quais temos a obrigação de lutar para dar um basta à esse grau de violência. Mais de 60% dos seqüestros e assaltos são feitos por "garupás".

O chefe do DELIC, Godofredo, pede, através da imprensa, esse projeto, assim como o Secretário da Segurança, Saulão de Abreu, a população. Mas esse projeto está na fila de votos. O nobre Vereador William Woo mencionou o veto a lei do desfibrilador. Sem dúvida nenhuma, direi o meu apoio para derubar esse veto, além do outro, pois são votos a projetos importantes, sobretudo nesta Casa e, infelizmente, não sancionados pelo Executivo. O meu projeto de moto sem "garupa" está na fila dos votos, e temo de transformá-lo em lei para termos melhor qualidade de vida. Não dá para aceitar esse grau de violência que ronda, a todo instante, os cidadãos de São Paulo.

O SR. Beto Custódio (PT) - Vêxá concede aparte, nobre Vereador?

O SR. JOJI HATO (PMDB) - Oportunamente, nobre Vereador. Lembro de uma entrevista de famoso jogador colombiano, Rincón, que ajudou o Corinthians a conquistar o título mundial dos clubes, no Rio de Janeiro, contra o Vasco da Gama. Ele tinha um BMW blindado, e foi assaltado em São Paulo. Ao ser entrevistado, disse que na capital da Colômbia, Bogotá, ele não andava com carro blindado, e não era assaltado. Em São Paulo, com carro blindado, foi assaltado por um "garupa" de moto.

Fiquei constrangido ao ouvir de um colombiano a declaração de que em seu país não se precisa circular em carro blindado e mesmo assim não é assaltado, pois São Paulo, que é a maior cidade do Hemisfério Sul, exportadora de know-how e tecnologia em educação e em tantas áreas, com tantas coisas que irradiam daqui, oferece ao jogador Rincón um assalto em plena luz do dia.

Como Vereadores, temos de lutar para organizar esta cidade, para que não mais aconteçam fatos como esse, que teve repercussão internacional, afugentando turistas, descomprimos brasileiros, trazendo toda essa sensação de insegurança. Então, a Comissão Extraordinária de Segurança Pública tem um papel fundamental. Vamos batalhar muito para trazer mais qualidade de vida e mais segurança à nossa população. Tem aparte o nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. Beto Custódio (PT) - Quero agradecer pelo aparte e ouvir as boas propostas, apresentadas, compreendendo das preocupações de Vêxá, quero dizer que hoje, no volta de 5h da manhã, na Radial Leste, ocorreu mais um grande acidente, acho que fatal, envolvendo um motociclista. Então, passo da hora de os governantes com um todo, até fazemos uma auto-crítica de nosso governo - parem de pensar e passar a executar efetivamente.

A questão das motocicletas e dos acidentes também fazem parte da violência. Quando o Poder Público se abstém ou se distancia de realizações necessárias também ele, o Governo, passa a fazer parte da violência. Preocupo-me muito quando Vêxá fala sobre os carros blindados. E tem razão, pois são assaltados não necessariamente o cidadão tem de estar em automóvel simples, pois mesmo os blindados já são alvo de ações criminosas, como o seqüestro, o roubo no dia-a-dia.

O problema da segurança é muito mais complexo do que imaginamos. Então, Vêxá, tem toda razão quando diz que de fato, esta na hora de fazer ações verdadeiramente. Também não adianta construímos, aqui os chamados Centros de Detenção Provisória, os CDPs, não adianta, só isso não basta. Dessa forma, prenderemos muita gente, mas vamos continuar não educando. Por exemplo, a questão do ensino-aprendizagem na FEBEM é algo que tem de ser revisado. Não adianta o Sr. Secretário querer, pura e simplesmente, punir os monteiros. Aliás, Sra. Silva, já está readmitindo os quase 400 monteiros afastados. E considero correta essa sua decisão de readmitir, pois amaciar simplesmente os monteiros da FEBEM não adianta.

Aliás, FEBEM é um nome que tem de ser banido da nossa realidade, porque o Código de Menores não existe mais. Agora o que vigora é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, enquanto este Governo mantiver essa estrutura da FEBEM, estará de acordo com a violência em um todo. E isso serve para todos nós. Eu quero deixar uma proposta concreta, porque não adianta apenas criticar. O Poder Público, nas esferas municipal, estadual e federal, tem de se unir não só na Grande Rio, mas também aqui em São Paulo, em Porto Alegre e na Grande Belo Horizonte, para viabilizar políticas públicas que eliminem de fato a violência no País. Muito obrigado, nobre Vereador Joji Hato.

O SR. JOJI HATO (PMDB) - Eu é que agradeço, nobre Vereador. Registro que até o Chefe do DELIC, Dr. Godofredo Bittencourt, homenageado com o título de Cidadão Paulistano pelo nobre Vereador Wadih Murrin, deseja essa lei que regula os "garupás". Esse delegado veio a público dizer que essa lei ajudaria muito o trabalho da Polícia. Tenho certeza absoluta de que se dermosmos esse voto, estaremos dando uma contribuição muito grande à cidade de São Paulo e ao País, porque o acompanhamento pela mídia que em Campinas, no Rio de Janeiro e em várias outras cidades muitos dos crimes são praticados com a ajuda dos "garupás" em motocicletas.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - Vêxá concede aparte? **O SR. JOJI HATO (PMDB)** - Infelizmente, nobre Vereador, não podemos conceder aparte, devido ao fato de que meu tempo já se encontra praticamente esgotado.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - E me dá o sentido de colaboração, nobre Vereador.

O SR. Presidente faz soar a campainha.

O SR. JOJI HATO (PMDB) - Finalizo, Sr. Presidente, rogando aos Srs. Vereadores ajuda para derubar esse veto e transformá-lo em lei, urgente.

Solicito, especialmente ao nobre Presidente, Roberto Tripoli que ajude a colocar o mais rapidamente possível os votos aos projetos dos Srs. Vereadores em pauta, pois existe muita lei boa para ser aplicada em São Paulo. Vejo, ainda, Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Vereadores que com esse calor neste plenário estamos, "derretendo". Sou médico, e sei que isso faz um mal muito grande à saúde.

O SR. Presidente faz soar a campainha.

O SR. JOJI HATO (PMDB) - Temos de ter um ambiente de trabalho bom. Por isso, como me parece que há condições e os equipamentos estão adequados, requeremos regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - E regimental e pedido do Vêxá, Srs. Vereadores, registem presença no painel eletrônico. **O SR. Presidente faz soar a campainha.** **O SR. JOJI HATO (PMDB)** - Temos de ter um ambiente de trabalho bom. Por isso, como me parece que há condições e os equipamentos estão adequados, requeremos regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Não há quórum para o prosseguimento dos trabalhos.

Antes de encerrar a presente sessão, gostaria de lembrar aos Srs. Vereadores que temos as seguintes reuniões agendadas: das 17h às 18h, Instalação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na Sala Osório Prestes Horta; Instalação da Comissão de Administração Pública, na Sala Tiradentes, 9º andar; Instalação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Auditório Prestes Maia, 1º andar; Instalação da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, Salaão Nobre das 17h às 18h; Instalação da Comissão de Finanças e Orçamento, Sala Sérgio Vieira de Melo, no primeiro subsolo, Sala A.

Também quero agradecer às Sras. e Srs. Vereadoras pela colaboração, porque poucos se lembram que as Comissões são eleitas nos fins do mês de março. Então, esta Legislativa está dando um passo à frente, as Comissões já estão com seus membros indicados. Logo, com certeza, elas vão eleger os Presidentes das duas Comissões. No entanto, que vem, podemos discutir a criação dos CDPs, e, aí, abrir a sessão ordinária para discutir isso, e as sessões extraordinárias para discutir não os projetos do Executivo, mas também a pedido do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, os projetos dos Srs. Vereadores. Mais uma vez, agradeço a presença de todos e convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada. Estão encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE - 11º Sessão

VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL)

Requerimento

13-0094/05 - Desarcumamento do PDI 99/04. Deferido.

VEREADOR ATILIO FRANCISCO (PTB)

Indicações

09-0129/05 - Desobstrução de rede de esgoto na R. Domingos Pinheiro da Silva - Lagoa Redondo. Ofício.

09-0130/05 - Instalação de rede de esgoto na R. João de Deus - I. de Almeida. Ofício.

09-0131/05 - Pavimentação para a R. Amaro Alves do Rosário - I. de Herpin. Ofício.

VEREADOR CELSO JATENE (PTB)

Requerimentos

13-0087/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. Deferido.

13-0088/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Flor da Zona Sul. Deferido.

13-0089/05 - Voto de júbilo e congratulações com a Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Deferido.

13-0090/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Dia do Psicólogo. Deferido.

Indicação

09-0133/05 - Mudança de ponto de ônibus na R. Cecília Carlini, ali, do nº 72, para ali, do nº 120 - V. Zait. Ofício.

VEREADOR DALTON SILVANO (PSDB)

Indicações

09-0134/05 - Serviço tapa-buracos em frente à Travessa Lido Gomes da Silva - V. Monumento. Ofício.

09-0135/05 - Consentimento de guisa na Travessa Lido Gomes da Silva - V. Monumento. Ofício.

09-0136/05 - Plantio de árvores na R. Dr. Nicolau de Souza Cuiabá, ali, do nº 811 - Acimação. Ofício.

09-0137/05 - Remoção de árvore na R. Prof. Camilo Bergen, ali, do nº 81 - V. Deodoro. Ofício.

09-0138/05 - Limpeza do terreno na esquina da R. Machado de Assis com a Av. Eng. Luis Gomes Cardin Sangrini - V. Mariana. Ofício.

VEREADOR DOMINGOS DISSEI (PFL)

Requerimento

13-0086/05 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gaspar Calia. Deferido.

VEREADOR CHICO MACENA (PT)

Requerimento

13-0075/05 - Solicita a Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Cidade de São Paulo informações sobre avarias existentes no terreno da Av. Orlando nº 1053 - Pç. São Lucas. Ofício.

VEREADOR JOÃO ANTONIO (PT)

Requerimentos

13-0076/05 - Solicita a Secretaria Municipal de Assistência Social informações sobre critério de cadastramento no projeto moradia definitiva do Idoso. Ofício.

09-0026/05 - Indica a Vereadora Soninha para integrar a Comissão de Constituição e Justiça, e o Vereador João Antonio para compor a Comissão de Administração Pública. Deferido.

Indicações

09-0127/05 - Construção de bueiros maiores na R. Maria Paula, ali, do nº 200 - Contre. Ofício.

09-0128/05 - Visitação em bueiros e varramento de gases na R. Paulo Barbosa - Ipanema. Ofício.

09-0129/05 - Canalização de cego na R. José Alexandre Machado - V. Simone. Ofício.

VEREADOR JUSCELINO GADALEHA (PSDB)

Requerimento

13-0093/05 - Desarcumamento dos projetos: PIs: 433/01, 640/01, 677/01, 83/02, 93/02, 170/02, 194/02, 324/02, 53/03, 87/03, 225/03, 447/03, 477/03, 455/03, 577/03, 578/03, 618/03, 638/03, 877/03, 817/04, 147/04, 154/04, 466/04, 470/04, 471/04, 472/04, 473/04, 474/04, 475/04, 476/04, 477/04, 478/04, 479/04, 480/04, 481/04, 482/04, 483/04, 484/04, 485/04, 486/04, 487/04, 488/04, 489/04, 490/04, 491/04, 492/04, 493/04, 494/04, 495/04, 496/04, 497/04, 498/04, 499/04, 500/04, 501/04, 502/04, 503/04, 504/04, 505/04, 506/04, 507/04, 508/04, 509/04, 510/04, 511/04, 512/04, 513/04, 514/04, 515/04, 516/04, 517/04, 518/04, 519/04, 520/04, 521/04, 522/04, 523/04, 524/04, 525/04, 526/04, 527/04, 528/04, 529/04, 530/04, 531/04, 532/04, 533/04, 534/04, 535/04, 536/04, 537/04, 538/04, 539/04, 540/04, 541/04, 542/04, 543/04, 544/04, 545/04, 546/04, 547/04, 548/04, 549/04, 550/04, 551/04, 552/04, 553/04, 554/04, 555/04, 556/04, 557/04, 558/04, 559/04, 560/04, 561/04, 562/04, 563/04, 564/04, 565/04, 566/04, 567/04, 568/04, 569/04, 570/04, 571/04, 572/04, 573/04, 574/04, 575/04, 576/04, 577/04, 578/04, 579/04, 580/04, 581/04, 582/04, 583/04, 584/04, 585/04, 586/04, 587/04, 588/04, 589/04, 590/04, 591/04, 592/04, 593/04, 594/04, 595/04, 596/04, 597/04, 598/04, 599/04, 600/04, 601/04, 602/04, 603/04, 604/04, 605/04, 606/04, 607/04, 608/04, 609/04, 610/04, 611/04, 612/04, 613/04, 614/04, 615/04, 616/04, 617/04, 618/04, 619/04, 620/04, 621/04, 622/04, 623/04, 624/04, 625/04, 626/04, 627/04, 628/04, 629/04, 630/04, 631/04, 632/04, 633/04, 634/04, 635/04, 636/04, 637/04, 638/04, 639/04, 640/04, 641/04, 642/04, 643/04, 644/04, 645/04, 646/04, 647/04, 648/04, 649/04, 650/04, 651/04, 652/04, 653/04, 654/04, 655/04, 656/04, 657/04, 658/04, 659/04, 660/04, 661/04, 662/04, 663/04, 664/04, 665/04, 666/04, 667/04, 668/04, 669/04, 670/04, 671/04, 672/04, 673/04, 674/04, 675/04, 676/04, 677/04, 678/04, 679/04, 680/04, 681/04, 682/04, 683/04, 684/04, 685/04, 686/04, 687/04, 688/04, 689/04, 690/04, 691/04, 692/04, 693/04, 694/04, 695/04, 696/04, 697/04, 698/04, 699/04, 700/04, 701/04, 702/04, 703/04, 704/04, 705/04, 706/04, 707/04, 708/04, 709/04, 710/04, 711/04, 712/04, 713/04, 714/04, 715/04, 716/04, 717/04, 718/04, 719/04, 720/04, 721/04, 722/04, 723/04, 724/04, 725/04, 726/04, 727/04, 728/04, 729/04, 730/04, 731/04, 732/04, 733/04, 734/04, 735/04, 736/04, 737/04, 738/04, 739/04, 740/04, 741/04, 742/04, 743/04, 744/04, 745/04, 746/04, 747/04, 748/04, 749/04, 750/04, 751/04, 752/04, 753/04, 754/04, 755/04, 756/04, 757/04, 758/04, 759/04, 760/04, 761/04, 762/04, 763/04, 764/04, 765/04, 766/04, 767/04, 768/04, 769/04, 770/04, 771/04, 772/04, 773/04, 774/04, 775/04, 776/04, 777/04, 778/04, 779/04, 780/04, 781/04, 782/04, 783/04, 784/04, 785/04, 786/04, 787/04, 788/04, 789/04, 790/04, 791/04, 792/04, 793/04, 794/04, 795/04, 796/04, 797/04, 798/04, 799/04, 800/04, 801/04, 802/04, 803/04, 804/04, 805/04, 806/04, 807/04, 808/04, 809/04, 810/04, 811/04, 812/04, 813/04, 814/04, 815/04, 816/04, 817/04, 818/04, 819/04, 820/04, 821/04, 822/04, 823/04, 824/04, 825/04, 826/04, 827/04, 828/04, 829/04, 830/04, 831/04, 832/04, 833/04, 834/04, 835/04, 836/04, 837/04, 838/04, 839/04, 840/04, 841/04, 842/04, 843/04, 844/04, 845/04, 846/04, 847/04, 848/04, 849/04, 850/04, 851/04, 852/04, 853/04, 854/04, 855/04, 856/04, 857/04, 858/04, 859/04, 860/04, 861/04, 862/04, 863/04, 864/04, 865/04, 866/04, 867/04, 868/04, 869/04, 870/04, 871/04, 872/04, 873/04, 874/04, 875/04, 876/04, 877/04, 878/04, 879/04, 880/04, 881/04, 882/04, 883/04, 884/04, 885/04, 886/04, 887/04, 888/04, 889/04, 890/04, 891/04, 892/04, 893/04, 894/04, 895/04, 896/04, 897/04, 898/04, 899/04, 900/04, 901/04, 902/04, 903/04, 904/04, 905/04, 906/04, 907/04, 908/04, 909/04, 910/04, 911/04, 912/04, 913/04, 914/04, 915/04, 916/04, 917/04, 918/04, 919/04, 920/04, 921/04, 922/04, 923/04, 924/04, 925/04, 926/04, 927/04, 928/04, 929/04, 930/04, 931/04, 932/04, 933/04, 934/04, 935/04, 936/04, 937/04, 938/04, 939/04, 940/04, 941/04, 942/04, 943/04, 944/04, 945/04, 946/04, 947/04, 948/04, 949/04, 950/04, 951/04, 952/04, 953/04, 954/04, 955/04, 956/04, 957/04, 958/04, 959/04, 960/04, 961/04, 962/04, 963/04, 964/04, 965/04, 966/04, 967/04, 968/04, 969/04, 970/04, 971/04, 972/04, 973/04, 974/04, 975/04, 976/04, 977/04, 978/04, 979/04, 980/04, 981/04, 982/04, 983/04, 984/04, 985/04, 986/04, 987/04, 988/04, 989/04,

PROJETO DE LEI

PL 561/2004

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Lei Municipal			
Obs. promulgação			
Publicação da Promulgação DOC			
Ementa	DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE MÉDICOS QUE EXERÇAM A PROFISSÃO OU RESIDAM NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
Veto			
Autores	Ver. WILLIAM WOO (PSDB)		
Assinaturas de Apoio			
Apresentado em	14/12/2004		
Autuado em	14/12/2004 - Processo 01-561/2004		
Matérias Referidas			
Proc. apensados			
Matérias Anexadas	DOCRECs Substitutivos Emendas Recursos Requerimentos RDS 93/2005 (24/02/2005) - DESARQUIVAMENTO DE PROPOSICAO Ofícios		
Anexos			
Leitura	14/12/2004, na Sessão Ordinária 355, Legislatura 13-4		
Publicação da Leitura DOC	15/12/2004, página 75, coluna 4		
Palavras-Chave:	CARTAO DSV MEDICO CIRCULACAO EXCLUSAO EXERCICIO PROFISSIONAL IDENTIFICACAO MEDICO RESTRICAO RODIZIO DE VEICULOS SELO VEICULOS		
Data de Encerramento			
Motivo do Encerramento			
Histórico de Encerramento/Reabertura			
Data do Encerramento/Reabertura	Motivo		
Competência para Deliberação			
Resultado da Deliberação			
Data da Deliberação			
Plenário	Classificação primária Classificação secundária Quórum Data Final da Urgência Fase inferida pelo SPLegis FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª Fase cadastrada pelo usuário		
Tramitações			
Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
	GV55		
22/03/2005 16:13	SGP2	Registro Inicial	
Comissões Designadas em: 14/12/2004			

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - ECON

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Requerimentos:

RDS 93/2005

Lei Municipal	
Obs. promulgação	
Publicação da Promulgação DOC	
Ementa	REQUER O DESARQUIVAMENTO DE PROJETOS DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR., DALTON SILVANO, GILBERTO NATALINI, GILS ON BARRETO, MARCOS ZERBINI, RICARDO MONTORO E WILLIAM WOO.
Veto	
Autores	Ver. JUSCELINO GADELHA (PSB)
Assinaturas de Apoioamento	
Recebimento (protocolo)	24/02/2005
Matérias Referidas	
Proc. apensados	
Matérias Anexadas	DOCRECs Substitutivos Emendas Recursos Requerimentos Ofícios
Leitura	24/02/2005, na Sessão Ordinária 11, Legislatura 14-1
Publicação da Leitura DOC	

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

Competência para Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Subtipo do requerimento DESARQUIVAMENTO DE PROPOSICAO

Resultado

Tramitações

Data e hora Área/Ação Motivo Observação



do processo nº 01-561 de 20.04, 28.08, 2018 (a)

Jose Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Solicitação de reconstituição do Projeto de Lei 561/2004;
- Projeto de Lei nº 561/2004;
- Justificativa;
- Publicação no DOM-SP de 29/03/05 do requerimento RDS 93/05 solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei 561/2004 dentre outros;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS;

28 de Agosto 2018

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo – RF 11.433
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22